

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A   N.º 2965 / 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 11/11/2019, o prazo fixado pela Portaria nº 2643/2019, de 08/10/2019, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 23116.003298/2019-26.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 08 de novembro de 2019.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cleuza Maria Sobral Dias  
Reitora